

**PORTARIA MUNICIPAL nº 444/2023**

de 29 de novembro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Michael Kuhn**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para instalação de estrutura, iluminação, sonorização para a realização do Lançamento do II Natal das Flores, conforme pedido em anexo, junto a **LUIS EDUARDO HENTGES AMARO**, inscrita no **CNPJ: 12.444.471/0001-78**, localizada na Rua Amapá, nº 894, Ibirubá/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

03 – COORDENADORIA DE CULTURA

1339200541.214000 – Projeto Eventos Culturais Populares

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6892)

Código Reduzido: 6863

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

03 – COORDENADORIA DE CULTURA

0412100102.062000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Cultura

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (236)

Código Reduzido: 5898

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 29 de novembro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico